

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Número:** N/004/02/441<sup>a</sup>  
**Data:** 10/05/2012  
**Relator:** Carlos Eduardo E. França  
**Assunto:** Autorização para contratação da prestação de serviços especializados de suporte tecnológico para a realização de Leilões de Compra e Venda de Energia Elétrica da EMAE

Com base na exposição de motivos contida no Relatório N/004/2012, apresentado pelo Senhor Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Comercialização de Energia, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação da prestação de serviços especializados de suporte tecnológico para a realização de Leilões de Compra e Venda de Energia Elétrica da EMAE, mediante processo licitatório, nos termos do relatório, com orçamento estimado de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), elaborado na base abril/2011, pelo prazo de 6 (seis) meses, onerando o item orçamentário: DESENNEGOC - conta razão 6161212201.

**CERTIFICO a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**



**Pedro Eduardo Fernandes Brito  
Secretário das Reuniões de Diretoria  
10/05/2012**

## RELATÓRIO A DIRETORIA

**Número:** N/004/2012

**Data:** 10/05/2012

**Relator:** Carlos Eduardo E. França

**Assunto:** Autorização para contratação da prestação de serviços especializados de suporte tecnológico para a realização de Leilões de Compra e Venda de Energia Elétrica da EMAE.

### I. HISTÓRICO

A energia produzida atualmente pela EMAE encontra-se totalmente contratada na razão de 75% no ACR e 25% no ACL. Os contratos de energia da EMAE são provenientes dos leilões de energia existente realizados em 2004 no ACR e ofertas públicas realizadas de 2004 a 2009 no ACL, com montantes que estarão descontratados a partir de 2013.

Como resultado de estudos realizados buscando atender à obrigação legal quanto aos critérios de publicidade, transparência e igualdade que uma empresa estatal deve obedecer, a EMAE concluiu pela necessidade de realizar leilões públicos que atendam à suas necessidades de curto, médio e longo prazo por intermédio de sistemas eletrônicos no ambiente de Internet. Além disso, os procedimentos de comercialização a serem adotados devem assegurar a confidencialidade, segurança e rastreabilidade que permitam sua auditoria, tanto internamente como pelos órgãos externos aos quais se submete por força da legislação estadual.

Para tanto, verificou-se ser imprescindível a contratação da prestação de Serviços Especializados de Suporte Tecnológico para a realização de Leilões de Energia, por intermédio de sistemas no ambiente de Internet, conhecidos como "Plataformas de Negociação Eletrônica".

### II. RELATÓRIO

Os Serviços Especializados de Suporte Tecnológico para a realização de Leilões de Energia da EMAE serão desenvolvidos para quatro eventos de leilão, cada um deles compreendendo três etapas, a saber:

1ª – etapa inicial referente à realização de estudos e análises das condições de negociação da energia da EMAE, conforme suas especificidades na época do evento e a pré-configuração de um sistema computacional em ambiente de Internet (plataforma de negociação eletrônica).

2ª – etapa de realização do leilão, com a utilização do sistema configurado de acordo com os parâmetros definidos na 1ª etapa e com o acompanhamento de profissionais especializados durante todo o leilão.

3ª – etapa posterior à realização do leilão, imediatamente depois de sua conclusão, para a geração dos relatórios detalhados com os resultados do leilão e para análise do desenvolvimento das atividades realizadas durante todo o evento.



A prestação de serviços será contratada, mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

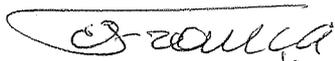
O prazo contratual será de 6 (seis) meses.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) - base – abril/2012.

### III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a contratação da prestação de serviços especializados de suporte tecnológico para a realização de Leilões de Compra e Venda de Energia Elétrica da EMAE, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), elaborado na base abril/2011, pelo prazo de 6 (seis) meses, onerando o item orçamentário: DESENEGOC – conta razão 6161212201.



**Carlos Eduardo E. França**

Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Comercialização de Energia